



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 04/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Casa de cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Carlos Renato Datti Prince, José Donizeti Pereira e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, a responsável pela contabilidade, Senhora Marcela Oliveira Carvalho, e a Secretária de finanças e Orçamento, Senhora Carolina de Sousa Silva. A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora, senhora Marcela, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 04/25 se destina à abertura de crédito adicional especial. O crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no elemento: equipamentos e material permanente, com recurso do Estadual (FR/CA 02.200). A Contadora esclareceu que o presente projeto já havia sido enviado no ano de 2024, criando no ano de 2024 o crédito, mas em decorrência de processo licitatório, só conseguiria empenhar em dezembro, porém em dezembro tem uma restrição de último ano de mandato, e não podemos empenhar mais do que um duodécimo, e como estávamos correndo esse risco, achamos melhor não empenhar e em janeiro mandamos de novo para a câmara. mencionou que o crédito é um convênio do Estado com a Educação, que no início era para aquisição de equipamentos de robótica, mas conseguiram reverter, pois não era necessário mais os equipamentos de robótica, que foram revertidos para equipamentos e utensílios que vão ser adquiridos para equipar as cozinhas das escolas. mencionou que já foi realizado o pregão eletrônico e o dinheiro já está na conta. mencionou que o crédito será aberto pelo superávit financeiro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 711;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2025,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.

Nº	NOME
1	Amaraly Demisete Silva
2	Carolina de Paula Silva
3	Edylen Ap. Sousa
4	Arcangelo Gilberto Silveira
5	Daniel Sousa
6	Mrs. Graças S. Leiva - <i>[Signature]</i>
7	Carla Rato Dalli Primo
8	Sabrina Ap. Midinas
9	Marcos P. de Carvalho - <i>[Signature]</i>
10	Agemil Rêthos Alves
11	José Demuzo Pereira
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	